Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 221
Disponibilização: 18/11/2026
Publicação: 18/11/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Compras e Contratos - IESPRO-COMP

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0055.000678/2026-02

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 28.874/2024.

O **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA – IESPRO**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência aprovado e na legislação aplicável.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de **05 (cinco) turmas de Cursos Presenciais de Ventilação Mecânica em Pediatria e Neonatologia**, na modalidade *in company*, com abordagem teórica e prática, destinadas à qualificação de até 100 (cem) profissionais da rede estadual de saúde, nos municípios de Cacoal/RO e Porto Velho/RO.

A contratação compreenderá carga horária de 10 (dez) horas por turma, totalizando 50 (cinquenta) horas de capacitação.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Município	Quantidade
01	Ventilação Mecânica em Pediatria – UTI	Cacoal/RO	01 turma
02	Ventilação Mecânica em Pediatria – Sala de Emergência	Cacoal/RO	01 turma
03	Ventilação Mecânica em Pediatria – UTI	Porto Velho/RO	01 turma
04	Ventilação Mecânica em Neonatologia – UTI	Porto Velho/RO	01 turma

05	Ventilação Mecânica em Pediatria – Sala de Emergência	Porto Velho/RO	01 turma

Total: 05 turmas, com até 20 participantes por turma.

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 34.495,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, conforme Relatório de Pesquisa e Estimativa de Preços (76641699).

O valor deverá compreender todas as despesas necessárias à execução integral dos serviços, incluindo instrutores, materiais didáticos, recursos pedagógicos, equipamentos sob responsabilidade da contratada, deslocamentos, hospedagem, alimentação, tributos e demais custos pertinentes.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando a execução integral das cinco turmas.

As propostas deverão contemplar todos os serviços previstos no Termo de Referência aprovado, sendo vedada a apresentação de proposta destinada exclusivamente a parte das turmas.

Para fins de acompanhamento, recebimento e pagamento, a proposta comercial deverá apresentar os valores individuais correspondentes a cada turma, além do valor global.

5. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá presencialmente nos municípios de Cacoal/RO e Porto Velho/RO, conforme cronograma definido pela Administração e condições estabelecidas no Termo de Referência aprovado.

O início dos serviços dependerá da formalização da contratação e da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

A contratada deverá assegurar o cumprimento integral da carga horária, a disponibilização dos instrutores e recursos pedagógicos sob sua responsabilidade, a realização das atividades teóricas e práticas e a emissão dos certificados.

Prazo de execução: [transcrever o prazo estabelecido no Termo de Referência aprovado].

6. DO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Critério de julgamento: Menor preço global.

Valor global estimado: R$ 34.495,00.

Início do recebimento: 19/11/2026, data e horário do sistema.

Encerramento do recebimento: 26/11/2026, às 17horas (horário de Brasília/DF). no sistema compras.gov: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

O prazo de divulgação e recebimento das propostas observará a legislação e a regulamentação estadual aplicáveis.

7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter a identificação da empresa, CNPJ, descrição dos serviços, valores individuais por turma, valor global, prazo de validade e declaração de inclusão de todos os custos necessários à execução.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam às condições previstas no Termo de Referência.

A participação ficará condicionada à inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.

Serão observadas as disposições aplicáveis da Lei Complementar nº 123/2006 quanto ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

9. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Administração realizará a análise das propostas recebidas, observando a conformidade técnica e o critério de menor preço global.

A proposta classificada em primeiro lugar será submetida à verificação dos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Poderão ser realizadas diligências para esclarecimento de informações e complementação documental, observados os limites legais.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante instrumento adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução dos serviços dependerá da regular formalização e da emissão da Ordem de Serviço.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Termo de Referência aprovado integra o presente Aviso de Dispensa de Licitação e estabelece as condições técnicas, administrativas e operacionais da contratação.

A Administração poderá realizar diligências e adotar as providências necessárias à regularidade do procedimento, observada a legislação aplicável.

Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 28.874/2024 e demais normas pertinentes.

Porto Velho - RO, 17 de novembro de 2026.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS**, **Diretor Geral**, em 18/11/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **78818811** e o código CRC **B6EB0A31**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0055.000678/2026-02 SEI nº 78818811